



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 32/2017

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, ouvido o Plenário, solicitando que **viabilize a disponibilização de cursos profissionalizantes para a qualificação de jovens na cidade de Esperantina-PI, por meio do programa Setre nos Municípios.**

Justificativa

A finalidade do presente pleito é ofertar cursos de qualidade para a qualificação e profissionalização de pessoas de baixa renda de comunidades carentes por meio da realização de cursos em diversas áreas, com o objetivo de qualificar e reinserir as pessoas no mercado de trabalho. Por meio dos cursos, muitos podem até mesmo criar o próprio negócio e outros já saem do curso com o emprego garantido.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB